



24260000008009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

Viamão, 27 de agosto de 2024

DECLARAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Viamão** declara para os devido fins, que qualquer necessidade de desapropriação dos terrenos lindeiros a Estrada Caminho do Meio e Av. Assis Brasil, localizados no município de Viamão, oriundas da pavimentação de ambas as vias será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Viamão e será realizada anteriormente a emissão da Ordem de Serviço da execução dos serviços.

NILTON JOSE
SICA

MAGALHAES:465
27656068

Assinado de forma digital
por NILTON JOSE SICA

MAGALHAES:4652765606

Dados: 2024.08.27
16:28:04 -03'00'

NILTON MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS



Viamão
Faz pra cidade. Faz pra ti.

**Gabinete
do Prefeito**

Avenida Coronel Marcos de Andrade, 301 – Centro – Viamão – RS – Fone 51 3492-7694 – gabinete2@viamao.rs.gov.br